



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0007

F-1588

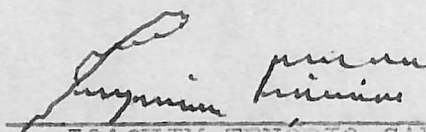
DELIBERAÇÃO Nº 989 DE 17 DE Dezembro DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão duque-caxiense a sra. Amélia Guédes.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Dezembro de 1964.


JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
PREFEITO

DBA